- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

DECRETO N.º 10.357 De 29 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.825.470,82 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatro quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,

Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.876 de 29 de agosto de 2024:

DECRETA:

Ação: Ampliação e Reforma da CMEI Professor Newton Bastos

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.825.470,82 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.12.13.392.0054.2564.3.3.90.36.00	.R\$	350.000,05
01.04.12.13.392.0054.2564.3.3.90.39.00	.R\$	239.927,00
01.04.01.12.361.0016.1469.4.4.90.52.00	.R\$	622.228,00
01.04.03.12.365.0018.1470.4.4.90.51.00	R\$ 2	2.469.944,77



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Decreto n.º 10.357/2024

01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.51.00	R\$	122.000,00
01.09.12.10.301.0060.1471.4.4.90.51.00	R\$ 2	.765.371,00
01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.39.00	R\$ 1	.035.000,00
01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.30.00	R\$	50.000,00
01.05.06.20.606.0052.2238.4.4.90.52.00	R\$	171.000,00
TOTAL:F	R\$ 7	.825.470,82
Art. 2º O valor do crédito a que se refer	re o	art. 1º será
coberto com recursos resultantes de:		
l – anulação das seguintes dotações:		
(389) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00	R\$	122.000,00
(239) 01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.39.00	R\$ 1	.035.000,00
(238) 01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.30.00	R\$	50.000,00



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Decreto n.º 10.357/2024

(317) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.30.00	30.000,00
(317) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00	90.000,00
(174) 01.04.03.12.361.0016.2533.3.3.90.39.00	11.000,00
(175) 01.04.03.12.361.0016.2537.3.3.90.39.00	5.000,00
(544) 01.10.01.08.244.0038.2538.3.3.50.39.00	35.000,00

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 589.927,05 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos) referente a recurso do Ministério da Cultura destinada a Política Nacional Aldir Blanc;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 622.228,00 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais) referente a convênio estadual firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo com destinação de aquisição de equipamentos para a Escola do Futuro de Maylasky;

IV – excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.469.944,77 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente a convênio estadual firmado junto à Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo com destinação a Ampliação e Reforma da CMES Prof. Newton Bastos;



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Decreto n.º 10.357/2024

V	_	excesso	de	arrecadação	no	valor	de	R\$
2.765.371,00 (dois milhões setec	ent	os e sesse	enta	e cinco mil tre	ezent	os e s	eten [.]	ta e
um reais) referente ao Novo PAC	des	tinado a co	nstr	ução da UBS d	Jardii	m Sant	a Vit	ória
conforme portaria GM/MS 4504 d	e 2	1/06/2024.						

TOTAL:R\$ 7.825.470,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/8/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEFC-83C2-FAED-A873

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/08/2024 10:29:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DEFC-83C2-FAED-A873